



Conselho Municipal de Educação de Álvares Machado (SP).

PARECER CME Nº 02/2023

Aprovado em 19/09/2023

ASSUNTO: Homologação e aprovação da Portaria nº 05 da Divisão de Educação, Cultura e Lazer em relação a implantação da Escola de Período Integral na Unidade Escolar EMEIF Vereador José Molina, no distrito de Coronel Goulart de Álvares Machado, Estado de São Paulo.

INTERESSADO: Sistema Municipal de Ensino do território de Álvares Machado

RELATORES: Camila Silva Bacarin, Rosa Maria Costa dos Santos, Maria Adélia Martins Vaccaro Tarifa, Marystela Mayumi Iisuka Endo, Rafael Diomázio Figueira, Vicentina Silva Lima Vaccaro, Lucas Leite Prudente, Carla Cristina Gonçalves de Almeida Nascimento, Cila Magalhães, Licione Moreira Catucci da Silva, Claudia Rosa Caldeira, Laertes Teixeira da Rocha, Marcia Cristina Aleixo Carricondo.

1 - HISTÓRICO

Considerando o disposto na portaria nº 5º que fora expedido pela Secretaria¹ Municipal de Educação do território de Alvares Machado, Estado de São Paulo, encaminhado para este órgão de controle social da política pública da Educação, solicitando a apreciação da portaria nº 05 que detalha a implementação da Escola de Período Integral na unidade EMEIF Vereador José Molina.

2 - APRECIÇÃO

Para a elaboração do referido documento houve a participação dos seguintes conselheiros: Camila Silva Bacarin, Rosa Maria Costa dos Santos, Maria Adélia Martins Vaccaro Tarifa, Marystela Mayumi Iisuka Endo, Rafael Diomázio Figueira, Vicentina Silva Lima Vaccaro, Lucas Leite Prudente, Carla Cristina Gonçalves de Almeida Nascimento, Cila Magalhães, Licione Moreira Catucci da Silva, Claudia Rosa Caldeira, Laertes Teixeira da Rocha, Marcia Cristina Aleixo Carricondo, que em análise coletiva foi verificada a coerência na fundamentação teórica, bem como em todos os anexos que acompanham o referido documento curricular, sendo constatada a consonância com as diretrizes educacionais, em pleno alinhamento com a Base Nacional Comum Curricular – BNCC e demais normativas vigentes.

3 - CONCLUSÃO

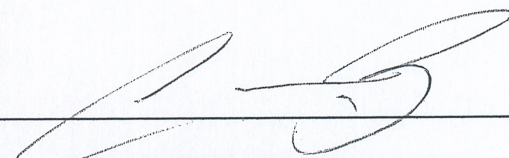


Conselho Municipal de Educação de Álvares Machado (SP).

Por todo o exposto, aprova-se a portaria que implementa na EMEIF Vereador José Molina, a Escola de Educação Integral no Sistema Municipal de Ensino de Álvares Machado, Estado de São Paulo.

Encaminhe-se cópias, devidamente assinadas e rubricadas, para a Secretaria Municipal de Educação do território de Álvares Machado, Estado de São Paulo, bem como para a União Nacional dos Conselhos Municipais de Educação, seccional São Paulo – UNCME/SP².

Álvares Machado, 19 de setembro de 2023



Camila Silva Bacarin

**Presidente do Conselho Municipal de
Educação**

Conselheiros presentes:

